

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 72/2026.

Autoria Vereadora: Claudia Kafer.

APROVADO

A Vereadora abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colniza-MT através da Secretaria Municipal de Saúde, **que seja realizada a contratação de mais uma Técnica de Enfermagem para atender a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Guariba.**

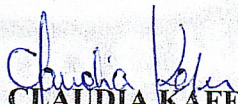
JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Nobres Pares.

A presente indicação se faz necessária considerando que da unidade encontra-se defasado em comparação ao ano anterior, sobrecarga de trabalho aos servidores atualmente lotados na Unidade, no atendimento à população.

Destaca-se que a demanda por atendimentos na unidade vem aumentando constantemente, sendo fundamental o reforço da equipe para garantir maior agilidade, qualidade e eficiência nos serviços prestados à comunidade, assegurando um atendimento humanizado e adequado aos usuários do sistema público de saúde.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 25 de maio 2026.


CLAUDIA KAFER.
Vereadora -- UB.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 728/2026
Data: 26/05/2026 - Horário: 07:08
Administrativo